

MEMORANDO 029/2023/RSM

Anápolis, 21 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador Hélio Araújo Câmara Municipal de Anápolis-GO. Nesta.

Prezado Vereador,

Em conformidade com o Regimento Interno no que diz respeito às atribuições do Presidente desta Casa de Leis, notifica-se Vossa Excelência que o Projeto de Lei Ordinária - PLO nº 177/2023, que DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E CONTROLE DO DIABETES NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA CIDADE DE ANÁPOLIS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., teve parecer desfavorável na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Parecer em Anexo)

Ante o exposto, atendendo os procedimentos regimentais, em face de rejeição do projeto, e seguindo o tramite do Processo Legislativo, a matéria estará incluída na Sessão Plenária do dia 04 de setembro de 2023.

Atenciosamente.

Domingos Paula de Souza Presidente

Câmara Municipal de Anápolis

Kecebido.

Av. Jamel Cecilio, Q 50, L 14, Bairro Jundial, Anápolis-GO

CEP: 75.110-330 anapolis.go.leg.br

Palácio de Santana.